

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-  
1000**

**CNPJ 18.675.900/0001-02**

**DECRETO Nº 54 de 01 de Dezembro 2010.**

“Desmembra lotes de terreno urbano que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o desmembramento do imóvel de propriedade do Sr. José Pereira da Silva, brasileiro, funcionário público, portador do CPF nº 471.456.416-15, casado com Margarete Maria Mateus Silva, residente no bairro Imbiruçu, no município de Espírito Santo do Dourado/MG, imóvel a ser desmembrado situado a Avenida Prefeito João Serapião Mateus, município de Espírito Santo do Dourado/MG, com a matrícula 11.923, pelo responsável técnico Raimundo Teófilo Leite, CREA 73508/D, com área total de 403.00 m<sup>2</sup>, devendo o mesmo ser desmembrado em 02 (duas) áreas independentes, com suas respectivas áreas assim distribuídas: Área a desmembrar (Lote “37”): 200.00 metros quadrados e Área Remanescente (Lote “13”): 203.00 metros quadrados.

**DESCRIÇÃO DA ÁREA: 200.00 m<sup>2</sup> (Lote “37”) A SER DESMEMBRADO:**

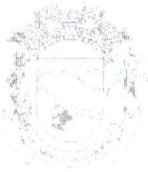
Um imóvel urbano, sem benfeitorias, situada a “Rua A” da, Quadra “E”, do Loteamento Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Espírito Santo do Dourado/MG, com a área a ser desmembrada que mede 200.00 metros quadrados: com as seguintes dimensões e confrontações:

Frente: Rua “A”, extensão de 10.00 metros.

Fundos: Área Remanescente (Lote “13”), extensão de 10.00 metros.

Lado Direito: Lote nº 14, extensão de 20.00 metros.

Lado Esquerdo: Lote nº 36, extensão de 20.00 metros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-  
1000

CNPJ 18.675.900/0001-02

**DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE (Lote “13”): 203.00 m<sup>2</sup> :**

Um imóvel urbano, sem benfeitorias, situada a “Avenida Prefeito João Serapião Mateus” da Quadra “E”, do Loteamento Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Espírito Santo do Dourado/MG, com área remanescente que mede 203.00 metros quadrados; com as seguintes dimensões e confrontações:

Frente: Avenida Prefeito João Serapião Mateus, extensão de 13.00 metros.

Fundos: Lote n° 37, extensão de 10.00 metros.

Lote n° 36, extensão de 6.00 metros.

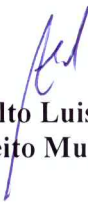
Lado Direito: Lote n° 12, extensão de 16.00 metros.

Lado Esquerdo: Lote n° 14, extensão de 12.60 metros.

**Art. 2 °** - A planta de situação e o memorial descritivo, elaborados pelo engenheiro agrônomo: Raimundo Teófilo Leite, CREA –MG 73508/D. ficam fazendo parte integrante ao presente decreto, independentemente de transcrição.

**Art. 3 °** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado / MG, 01 de Dezembro de  
2010.**

  
**Adalto Luis Leal  
Prefeito Municipal**

